



EDITAL UGE/DPGF N. 4, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

TÂNIA REGINA ROVERI DO AMARAL GURGEL, respondendo pela Unidade de Gestão de Educação da Prefeitura do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar n. 511/2012 e suas alterações, Lei n. 9.580/2021 e em face ao que consta do Processo PMJ.0026069/2023,

FAZ SABER aos candidatos classificados no processo seletivo para a função de Professor de Educação Básica II – Educação Física (Escalas Rotativas), abaixo relacionados, que a sessão de escolha de vagas será realizada no dia 23/1/2024, às 9 horas, no Centro Municipal de Capacitação e Formação Permanente do Pessoal do Magistério, localizado na Av. Dr. Cavalcanti, n. 396, Vila Arens, no 2º andar.

PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA - CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLAS.
51325063	KAREN KAROLINE DA SILVA INVENCAO MIOTTI	54	25
51974436	NAYARA CRISTINA LEANDRO BARBOSA	54	26
51920441	THAIS AGUIAR RISNIK	54	27
51654415	FELIPE TACIOLI	52	28

Faz saber, também, que o número de candidatos convocados é superior ao número de vagas oferecidas para que haja garantia do preenchimento destas.

Faz saber, ainda, que conforme edital n. 41, de 28 de setembro de 2023, os candidatos deverão apresentar no ato da escolha fotocópias e originais dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- PIS/PASEP;
- Certidão de Casamento;
- Diploma e/ou certificado de conclusão do curso na área de atuação;
- Histórico escolar;
- CREF.

Os títulos e documentos apresentados deverão estar acondicionados em envelope pardo, devidamente identificado. O candidato que não apresentar toda a documentação solicitada será excluído do processo.

Faz saber, outrossim, que o não comparecimento do candidato ou de seu procurador legal na data e horário estipulados implica na desistência da vaga.

Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Prof.^a TÂNIA REGINA ROVERI DO AMARAL GURGEL
Gestora Adjunta de Gestão de Educação respondendo pela Unidade
de Gestão de Educação, conforme Portaria n. 180, de 8/11/2023